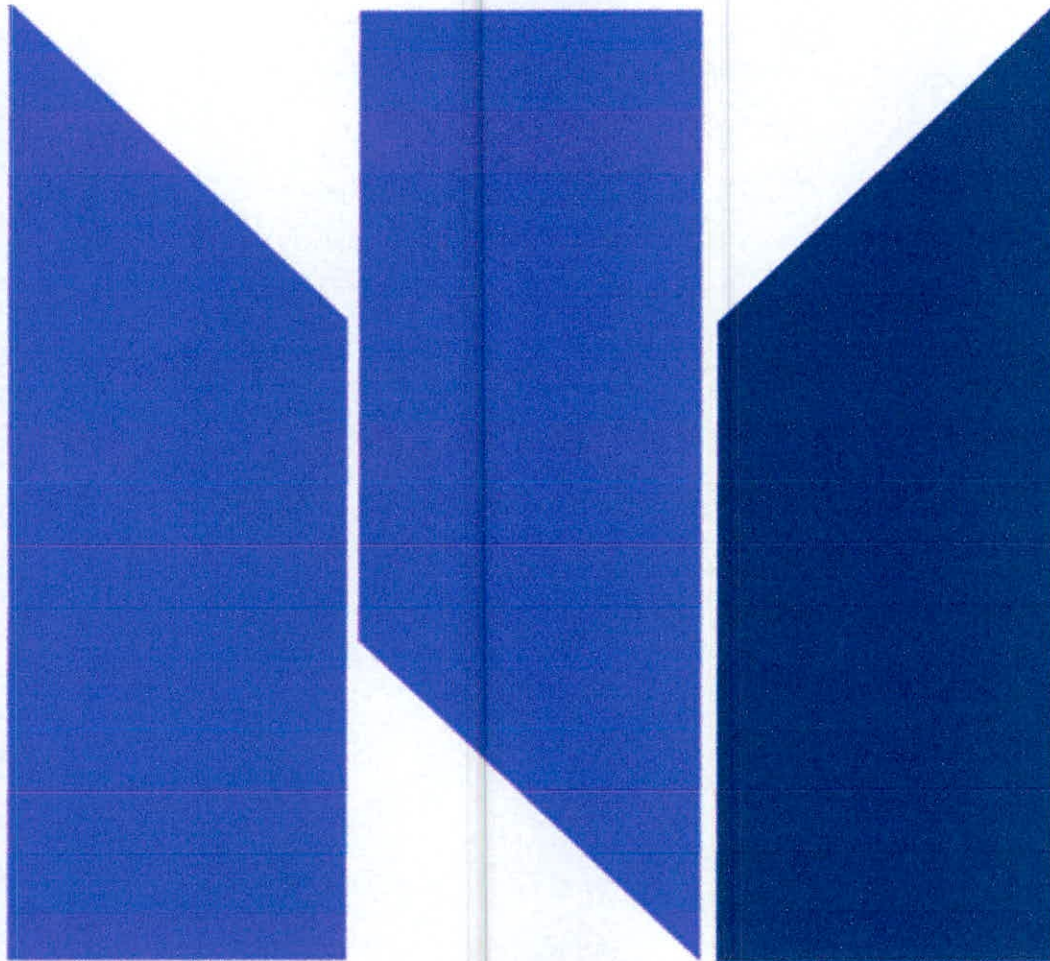


**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DE SALVADOR - SUCOP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**



CONSTRUTORA NM LTDA

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Ref.:EDITAL Nº 019/2023 – CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

Processo Administrativo nº 123418/2023

Recebimento e Abertura dos envelopes dia 13/09/2023 às 10:00 horas

Objeto:Execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

01 – ÍNDICE

[Handwritten signatures and initials]



À

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP

Att.: Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Ref.: EDITAL N° 019/2023 – CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

Processo Administrativo n° 123418/2023

Objeto: Execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA.

PROPOSTA DE PREÇOS

PAG.

01	ÍNDICE	002
02	CARTA PROPOSTA	004
03	COMPOSIÇÃO DO BDI	007
04	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	010
05	TERMO DE ENCERRAMENTO	012

[Handwritten signatures and initials]

003

02 – CARTA PROPOSTA

P *A*
fr *ru*



À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2023-Processo nº 123418/2023	
Data de abertura: 13/09/2023 às 10:00 horas	
Empresa: Construtora NM Ltda	CNPJ/MF nº: 74.190.620/0001-77
Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 07 – CAB, Sussuarana, Salvador – BA	CEP: 41.213-000
Telefone: (71) 3406-4500	E-mail: cnm@construtoranm.com.br

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, Rua Santos Dumont, Comércio - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, *de acordo com o Edital e seus Anexos.*

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,99 (zero vírgula noventa e nove), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]



Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 19/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 19/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 19/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 19/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador/Ba, 13 de setembro de 2023

CONSTRUTORA NM LTDA
CNPJ nº 74.190.620/0001-77
NICOLAU EMONUEL MARQUES MARTINS
e-mail: cnm@construtoranm.com.br
Fone / Fax: (71) 3406-4500

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 07 – CAB, Sussuarana, Salvador – BA.
CEP: 41.213-000.

03 – COMPOSIÇÃO DO BDI

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

007 *[Handwritten mark]*

BDI DE EQUIPAMENTOS



OBRA: ESCOLA DE ARTES E TECNOLOGIA E CASA DE ESPETÁCULOS
LOCAL: RUA SANTOS DUMONT, COMÉRCIO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO) PARA EQUIPAMENTOS

Grupo A		<i>DESPESAS INDIRETAS</i>	
AC	Administração central		4,49
SG	Seguros e Garantias		0,82
R	Risco		0,89
Total do grupo A			6,20
Grupo B		<i>DESPESAS FINANCEIRAS</i>	
DF	Despesas Financeiras		0,89
Total do grupo B			0,89
Grupo C		<i>LUCRO</i>	
L	Lucro		3,50
Total do grupo C			3,50
Grupo D		<i>TRIBUTOS</i>	
D.1	PIS		0,65
D.2	COFINS		3,00
D.3	ISSQN		0,00
D.4	CPRB		
Total do grupo D			3,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)			
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$			15,10%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BDI DE SERVIÇOS



OBRA: **ESCOLA DE ARTES E TECNOLOGIA E CASA DE ESPETÁCULOS**
 LOCAL: RUA SANTOS DUMONT, COMÉRCIO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		6,07
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,40
Total do grupo C		7,40
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		29,79%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.

**04 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
OBJETO DA LICITAÇÃO**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123418/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Objeto: Execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa CONSTRUTORA NM LTDA, CNPJ nº 74.190.620/0001-77 com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 07 – CAB, Sussuarana, Salvador – Bahia, CEP. 41213-000 DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 123418/2023, modalidade CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL n.º 19/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador/Ba, 13 de setembro de 2023

CONSTRUTORA NM LTDA
CNPJ nº 74.190.620/0001-77
Fone / Fax: (71) 3406-4500
NICOLAU EMONOEL MARQUES MARTINS
e-mail: cnm@construtoranm.com.br

05 – TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten marks]
S SP
012 Rm
710



À

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP

Att.: Comissão Permanente de Licitação – COPEL


Ref.: EDITAL N° 019/2023 – CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

Processo Administrativo n° 123418/2023

Objeto: Execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume denominado “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, para fins de participação no Edital de Licitação acima referido, contém 013 folhas numeradas sequencialmente, incluindo esta.


SP
RM
013